



## INDICAÇÃO Nº. 082/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO QUE O MUNICÍPIO ASSUMA A RESPONSABILIDADE PELA REALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA NO REBANHO LOCAL.**

A febre aftosa é uma doença altamente contagiosa que pode causar sérios prejuízos à pecuária e à economia local. Atualmente, os produtores rurais arcam com os custos e a aplicação da vacina, o que pode representar um desafio para pequenos criadores. Dessa forma, a implementação de um programa municipal de vacinação garantiria que todo o rebanho fosse imunizado de forma eficiente, prevenindo surtos da doença e assegurando a qualidade sanitária da pecuária no município.

Além de promover a saúde animal, essa medida traria benefícios econômicos e sociais, fortalecendo os produtores rurais e garantindo a conformidade com as normas sanitárias exigidas pelos órgãos competentes.

Diante da importância dessa ação para o setor agropecuário, solicito que a Prefeitura Municipal de Ouro Fino estude a viabilidade da realização da vacinação contra a febre aftosa pelo município, garantindo maior segurança e apoio aos pecuaristas locais.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 17 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA  
VEREADOR**



Câmara Municipal de Ouro Fino – Poder Legislativo.

Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37.570-000

Contatos: (35) 3441-1489, e-mail: [diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br](mailto:diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br) e-mail: [camara@camaraourofino.mg.gov.br](mailto:camara@camaraourofino.mg.gov.br)